



MOEDA MINERAL, ALTERNATIVA PARA O SUBSÍDIO

Eliseu D'Angelo Visconti Neto

Engenheiro Metalúrgico, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ, Diretor da área de finanças da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM.

De repente as autoridades monetárias quedaram-se perplexas ante a constatação de que o déficit governamental havia alcançado a casa dos 300 bilhões de cruzeiros, dos quais parcela significativa era representada pela concessão de créditos a juros subsidiados. Tornava-se necessário rever a política até então adotada, que estava a levar a nação a um impasse, mercê da impossibilidade de conter o processo inflacionário, tal era a variedade dos programas e órgãos governamentais necessários ao atendimento da verdadeira "gincana" instalada no país, todos à procura dos favores e concessões creditícias especiais.

Existe, sem qualquer sombra de dúvida, uma forte componente psicológica na inflação, que se vê ainda mais estimulada quando se toma um empréstimo com correção monetária prefixada: tanto melhor para o financiamento se a inflação crescer, pois o diferencial entre a realidade e o compromisso assumido se acentua na mesma proporção do crescimento.

Nossas autoridades monetárias resolveram, em boa hora, debruçar-se sobre esse autêntico enigma, que consiste em promover o desenvolvimento, sem contar com os recursos suficientes para tal. Uma rigorosa ordenação das atividades prioritárias consituiu tarefa de notável complexidade, em razão de envolver um número de variáveis difícil de definir, como o produto em si, a região onde se desenvolve a atividade, o tamanho do investimento, a parcela da população que será direta ou indiretamente beneficiada e outros aspectos.

O Consumidor é quem paga

Diversos projetos, que jamais se tornariam viáveis por si próprios, viram-se transformados em prioridade nacional, para justificar um tratamento especial. Por serem definitivamente irreais, o Estado foi forçado a criar outros mecanismos, destinados a mantê-los em atividade, com o fim de minimizar o prejuízo. Muitos daqueles projetos acabaram por ser encampados pelo governo, medida extrema para evitar a irremediável falência. Deu-se, assim, o início do processo de estatização, reconhecido hoje como um dos mais sérios problemas a desafiar a nossa política econômica, pois o Estado, a bem dizer, "adotou" atividades que lhe eram estranhas.

Entende-se como essencial a intervenção do Estado em projetos que envolvam a segurança e a soberania nacionais, em atividades onde apenas o lucro social é contemplado, ou supletivamente, nos casos em que vultosos investimentos, aliados aos longos prazos de maturação e baixo retorno, tornam-se patentes. Torna-se difícil para o governo manter participação societária em empresas cujas características fogem ao papel básico da atividade estatal.

O subsídio é concedido a pretexto de beneficiar o consumidor, através da redução dos preços de bens, produtos e serviços. Como, porém, esse consumidor é ao mesmo tempo contribuinte, o que o Estado lhe dá com a mão direita terá de exigir fatalmente com a mão esquerda. O consumidor é, no fim, quem paga o que deixou de pagar. É justa, portanto, a preocupação das autoridades financeiras em eliminar o artificialismo da política de subsídios como única forma de coordenar o crescimento da nação. O problema atual é como alterar as regras do jogo sem deflagrar um processo de anarquia, que acabará por prejudicar irremediavelmente o próprio processo.

Mesmo antes do alarma que o déficit de 300 bilhões de cruzeiros provocou, a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) foi incumbida pelo ministro César Cals de encontrar uma resposta criativa ao desafio de dinamizar o Programa de Assistência Financeira à Pesquisa Mineral, que lhe compete gerir. A análise crítica do desempenho do programa indicou que, após dez anos de sua existência, os encargos financeiros impostos aos mutuários, representados pela cobrança de juros reais e traduzidos como aqueles situados entre 3% e 8%, após a correção monetária, inviabilizam os projetos de pesquisa mineral, caracterizados pelo alto risco envolvido e pelo longo prazo de maturação que excede, freqüentes vezes, a cinco anos.

Imaginou-se, então, uma forma de atenuar os efeitos da correção monetária nos financiamentos, sem recorrer-se à velha e desgastada fórmula de subsidiar o crédito, pois o principal objetivo era proporcionar ao setor mineral uma solução duradoura, que independesse de alterações na política econômica do governo. Em projetos que requerem longos prazos de execução torna-se fundamental a manutenção de uma fórmula constante, que propicie ao investidor a necessária segurança a um horizonte definido.

Uma das características marcantes da atividade mineral é a imprevisibilidade dos preços, que flutuam constantemente, por fatores exógenos ao setor, porque dependentes, em muitos casos, de atitudes políticas de outros países. Exemplo recente é a anunciada liberação pelos EUA, de parte do seu estoque de estanho, que poderá provocar uma queda nos preços internacionais. Qualquer critério de correção monetária, prefixada ou não, poderia ser responsável por comprometer um empreendimento, nos casos em que os preços dos minérios estivessem em baixa à época da amortização dos financiamentos. Foi então que surgiu a idéia de se relacionar a amortização do financiamento com a receita obtida.

Desta forma, a CPRM propõe a seus mutuários a conversão de suas dívidas a equivalentes unidades físicas de minério, mediante a divisão de quantia financiada pelo preço do produto indicado no plano de lavra. A amortização, que somente será iniciada quando a lavra começar, será realizada não em dinheiro mas em produto, segundo critérios bastante flexíveis, podendo: ser revendido ao próprio mutuário; por ele, em nome da CPRM, a terceiros; e até mesmo recebido, para a formação de estoques reguladores.

Este, o ovo-de-Colombo que a imprensa especializada batizou como "moeda mineral". Na raiz do seu fundamento, em outras palavras, está a eliminação da postura eminentemente banqueira do órgão financiador, que se limita, normalmente, a exigir que os recursos aplicados sejam-lhe devolvidos com juros e correção monetária. Pelo contrário, o que a CPRM se propõe é participar no risco de cada empreendimento, interessando-se em seu sucesso tanto quanto a empresa associada, preocupando-se com a continuidade das operações e admitindo, por princípio, que os recursos públicos, utilizados nos financiamentos à produção, sejam úteis somente à medida que possam redundar em produção efetiva. De acordo com o conceito da moeda mineral, o dinheiro aplicado para a obtenção de um bem determinado vale pelo valor intrínseco desse bem e não por seu valor monetário, o que significa dizer que o resultado da utilização dos recursos confiados pelo corpo social da nação é consequência da própria necessidade que este mesmo corpo social tem do produto decorrente.

A fórmula de financiar a produção, vinculando-se dinheiro/produto, possui muitos atrativos, podendo-se destacar:

- eliminação da correção monetária baseada em critérios exógenos ao setor e sua substituição por um critério de correção segundo a variação dos preços do bem ou do produto financiado, durante o prazo de vigência e amortização do financiamento.
- equilíbrio e viabilização de qualquer atividade de produção visto que, como o financiamento concedido passa a não ter valor por si mesmo, mas sim pelo bem ou produto que origina, reduz-se sobremodo, ou mesmo se elimina, por completo, a figura de financiamento anti-econômico, hoje existente, tendo em vista os critérios de comparação monetária dinheiro x dinheiro adotados.

- nova postura no relacionamento Estado/produtor, baseada em apoio, interesse real e associação efetiva nos riscos dos empreendimentos.
- incentivo maior à riqueza e ao bem-estar social, através do incremento à produção.
- eliminação da política de subsídios.
- maior identificação da economia com os postulados da justiça social-econômica.

Uma Dívida Proporcional à Receita

A moeda mineral é a única alternativa para a eliminação do subsídio, necessária à saúde financeira da nação, como querem alguns? Não chegamos a responder afirmativamente à pergunta, mas acreditamos que ela encerra um conceito aplicável a outros setores da economia. Com efeito, imagine-se como poderia funcionar o sistema, para o caso do trigo, por exemplo: o agricultor receberia os recursos necessários para a operação, sem que houvesse, por parte do governo, qualquer preocupação em calcular as taxas de juros ou correção monetária adaptáveis ao caso. Estabelecer-se-ia, isto, sim, que parcela da futura produção estaria empenhada com o financiamento concedido. Dessa maneira, o agricultor amortizaria sua dívida com o próprio produto obtido, não importando seu preço. Para o governo, a grande vantagem seria a certeza de que os recursos que lhe foram confiados pelo povo ter-se-iam transformado em efetiva produção. Para o caso em pauta, o trigo recebido em troca de financiamento poderia ser revendido ao próprio produtor, diretamente ao consumidor ou mesmo armazenado para a formação de estoques reguladores, importantes no período de entressafra, além de se poderem constituir um elemento válido para a formação de preços mínimos.

Sob o ponto de vista do agricultor, o sistema poderia trazer uma série de benefícios, sendo os principais:

- segurança quanto à destinação de uma parcela do produto obtido, reduzindo-se assim os custos de comercialização;
- certeza de que o governo, seu financiador, estaria correndo os riscos de uma eventual queda nos preços, motivada por fatores independentes de sua vontade;
- tranqüilidade, relativamente aos custos financeiros envolvidos na operação: a dívida seria sempre proporcional à receita obtida, constituindo-se, desta forma, um compromisso previsível e controlável.

Este novo modelo de financiamento à produção representa, de fato, uma alteração ousada dos princípios até hoje postos em prática. Com sua consecução desaparecem as velhas teorias de protecionismo e tratamento paternal. Com sua implantação passa-se a atribuir a um bem o seu valor intrínseco efetivo, favorecendo-se a produção. Financiamentos serão solicitados e concedidos com o fim específico de proporcionar ao corpo social da nação os bens e produtos necessários ao progresso e ao bem-estar. Este é o verdadeiro papel a ser desempenhado pelo governo, ao gerir os recursos que lhe são confiados pelo corpo social da nação. Toca, agora, esperar que o misoneísmo não venha substituir a coragem de modificar um processo que já se revelou ineficiente. ■